

# PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 039/2022-PRES-CAU/RJ, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

**Designar o servidor Nanderson de Carvalho Pantoja para ser fiscal do contrato** **CIEE –** **Centro de integração empresa escola do Rio de Janeiro.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

#  RESOLVE:

 **Art. 1º** Designar a servidor Nanderson de Carvalho Pantoja, matricula 151, para Fiscal do contrato firmado com a empresa CIEE – Centro de integração empresa escola do Rio de Janeiro, referente à contratação de serviços de agente de integração.Processo Administrativo1570048/2022.

 **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua asssinatura, com efeitos a partir 13 outubro de 2022.

 **Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

 Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2022.

 **Noemia Lucia Barradas Fernades**

Arquiteta e Urbanista

 Presidente em exercício do CAU/RJ

AV\_PRES